



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 78/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MONITORAMENTO AMBIENTAL PARTICIPATIVO: AMPLIANDO COMPETÊNCIAS LOCAIS PARA O TRATAMENTO SUSTENTÁVEL DA QUESTÃO LITORÂNEA NO NORDESTE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 23/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010432/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MONITORAMENTO AMBIENTAL PARTICIPATIVO: AMPLIANDO COMPETÊNCIAS LOCAIS PARA O TRATAMENTO SUSTENTÁVEL DA QUESTÃO LITORÂNEA NO NORDESTE”, já aprovado pelo CNPq, dentro do Programa Nordeste de Pós-Graduação, a ser desenvolvido sob a coordenação do Professor HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o qual conta com a participação da MSc ANA MARIA NAVAES e colaboração da seguinte equipe técnica: Professores ENIDE ESKINAZI LEÇA, MARYSE NOGUEIRA PARANAGUÁ, ARIADNE DO NASCIMENTO MOURA, SÔNIA MARIA BARRETO PEREIRA e VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, além dos Professores SÍLVIO MACEDO, SIGRID NEUMANN LEITÃO, ANTÔNIO LEMOS, CARLOS ALBERTO BORBA SCHULER e VERÔNICA MARIA COSTA ROMÃO, dos Departamentos de Oceanografia e de Engenharia Cartográfica da Universidade Federal de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010432/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de fevereiro de 2000.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =